



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.797/2024-PMM

ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 312/1988-PMM, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS, AVENIDAS E TRAVESSAS DO BAIRRO CONGÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Lei nº 312/1988-PMM, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO À LEI Nº 312/88-PMM:

“Avenida Hely Ribeiro De Oliveira”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de Junho de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 031/2024-CMM

Autores: Ver. Allan Ramalho e Ver. Paulo Nery.

Nº PROC.: 01000 - PLO 031/2024 - AUTORIA: Ver. Allan Ramalho e Ver. Paulo Nery
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003708 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 94F6CD7880A0FC1A70293C439685AA7C

